Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 079/2024, para o apoio do evento esportivo Campeonato Brasileiro de Atletismo Sub 20, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900048414/2024.
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0
-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 069/2024- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 080/2024, para o apoio do evento esportivo Itacoatiara Big Wave 2024, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900048944/2024.
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0
-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 079/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Confederação Brasileira de Atletismo, com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato Brasileiro de Atletismo Sub 20, na pista de Atletismo do Complexo Aída dos Santos no Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense no valor de R$ 504.197,00(Quinhentos e quatro mil, cento e noventa e sete reais) que obedece o Termo de Contrato nº 079/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900048414/2024, data 06/06/2024.

EXTRATO Nº 080/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação de Surf de Ondas Grandes e Tow In de Niterói, com intuito de apoiar o evento esportivo Itacoatiara Big Wave 2024, a ser realizado de 01/07/2024 à 30/08/2024 na Praia de Itacoatiara no valor de R$ 300.000,00(Trezentos mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 080/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900048944/2024, data 04/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Resolução nº03/2024

A Presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói – RJ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2952, de 17 de maio de 2012 e do Regimento Interno da Corregedoria dos Conselhos Tutelares, nesse ato representando o colegiado da Comissão Processante e na condição a ele outorgada em reunião e lavrada em ata do dia 23 de maio de 2024.
Resolve:
Artigo 1: solicitar dilação de prazo referente ao processo 9900033991/2024
Artigo 2: esta resolução entra em vigor após sua homologação
Artigo3: revogam-se as disposições em contrário

BANCO ARARIBOIA
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2023

ETAPA	PRAZO
Apresentação da prestação de contas	16/09/24 à 18/10/24 até às 23h59min
Análise da prestação de contas	21/10/24 à 05/12/24
Resultado da análise da prestação de contas	06/12/24
Recurso da análise da prestação de contas	07/12/24 à 10/12/24 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	11/12/24 à 12/12/24
Resultado final da prestação de contas	13/12/24

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2024

ETAPA	PRAZO
Avaliação e seleção das propostas	13/05/24 à 24/06/24
Divulgação do resultado preliminar	25/06/24
Interposição de recursos	25/06/24 à 27/06/24 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	28/06/24 à 02/07/24
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	03/07/24
Assinatura do Termo de Compromisso	09/07/2024
Liberação do recurso	10/07/24 à 12/07/2024
Apresentação da prestação de contas	11/07/25 à 15/08/25 até às 23h59min
Análise da prestação de contas	16/08/25 à 30/09/25
Resultado da análise	01/10/25
Recurso da análise da prestação de contas	02/10/25 à 04/10/25 até às 23h59min
Resultado final da prestação de contas	08/10/25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DAL/PGM Nº 07 DE 2024

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições, CONVOCA, neste ato, o seguinte candidato aprovado no Programa de Estágio Extracurricular de Nível Superior para as Áreas de Engenharia da computação, Ciências da computação, Sistemas de Informação e Tecnologia da informação da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

Classificação	Nome
1°	João Portela Madureira Castro

1.1 - O candidato acima mencionado deverá enviar a seguinte documentação em PDF para o e-mail estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br com o assunto: **CONVOCAÇÃO ESTÁGIO PGM**, até o dia **10 de junho de 2024**:
a) Certidão de matrícula, oficial ou reconhecida, do curso de graduação em Faculdade de Engenharia da computação, Ciências da computação, Sistemas de Informação e Tecnologia da informação;
b) certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
c) histórico escolar atualizado;
d) 2 (duas) fotos 3 x 4;
e) Currículo.
1.2 - Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 1.1 no prazo regulamentar, ou, nos casos omissos, em **10 (dez) dias**, este passará a ocupar a última colocação da classificação final, passível de uma outra convocação.
1.3 - Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município de Niterói, que deverá ser encaminhada por e-mail para **estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br**, com o assunto: **DESISTÊNCIA - ESTÁGIO PGM**
1.4 - O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município de Niterói, encaminhada por e-mail para **estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br**, com o assunto: **FINAL DE FILA - ESTÁGIO PGM.**

RESOLUÇÃO PGM/CSPGM Nº 04, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos do artigo 12, IX, da Lei 3.359/2018, e CONSIDERANDO a aprovação da proposta de Enunciado pelo CSPGM, em 03 de junho de 2024, **RESOLVE**:
Art. 1º Fica aprovado o novo Enunciado de Consolidação de Entendimento da Procuradoria Geral do Município, na forma que se segue:
Enunciado nº 15: